



Comissão Alargada
Plano de Atividades
2024

INTRODUÇÃO

Preceitua a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo que a Comissão Alargada tem como competência desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

Prevê ainda o mesmo articulado que a Comissão Alargada elabora e aprova o plano anual de atividades.

O ano de 2023, no que concerne à execução das suas atividades, foi um ano que nos encheu de júbilo com a realização do Encontro Anual de Avaliação da Atividades das CPCJ que decorreu no nosso concelho. A satisfação que aqui retratamos, não se prende apenas com o acolher e “bem receber” genuínos, que caracterizam o interior do nosso cantinho de Portugal, mas também com o eco da abordagem do riquíssimo painel de oradores que integraram o programa do Encontro subordinado ao tema “Proteger Mais e Melhor”, que ainda se faz sentir. Desde as palavras de incentivo da Sr.^a Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens, Dr.^a Rosário Farmhouse, que aludiu à grande capacidade de resiliência que todos temos, nos tempos em que vivemos e, à necessidade de intensificarmos o trabalho em rede por forma, a se construir uma teia de protecção da criança coesa, passando pelas palavras sábias e simples do Professor Catedrático de Motricidade Humana “É preciso tirar as crianças do sofá” e dar-lhes espaço e tempo à brincadeira porque, “brincar é estruturante”.

Ainda no que concerne às atividades desenvolvidas, procurou-se ir de encontro às necessidades diagnosticadas no que à atividade processual diz respeito. Assim, tendo elencadas as problemáticas da violência doméstica e do absentismo escolar, na grande percentagem de processos instaurados e reabertos, promoveram-se ações neste âmbito, dentro das quais o Seminário “Primeiros Anos a nossa Prioridade” e o Seminário “Parentalidade Positiva na promoção dos direitos da criança”. Deu-se ainda continuidade ao projeto “Somos Escola, somos comunidade”, que teve início no ano letivo 2020/2021, no âmbito do “combate ao absentismo escolar no seio da comunidade cigana de Peso da Régua” e integramos um projeto de suma importância na resposta de prevenção, protecção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica, cujo protocolo de constituição conta com 35 entidades do distrito – “Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica em Contexto Familiar – RIVD – Comarca/Distrito de Vila Real”.

Foram ainda promovidas as atividades sugeridas de há uns anos a esta parte pela Comissão Nacional, nomeadamente o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, com a elaboração do laço humano “azul” e demais ações de informação/sensibilização e, a Comemoração do Aniversário sobre a Convenção dos Direitos da Criança (mês de novembro).

Em 2024 com o crescendo número de comunicações/sinalizações e consequentemente com o aumento do número de crianças e jovens acompanhados, a planificação das atividades visa ir de encontro às problemáticas identificadas. Assim, a Comissão pretende desenvolver ações de forma integrada e concertada e articulada com os diversos intervenientes com competências em matéria de infância e juventude, nos domínios da promoção dos direitos das crianças e jovens e da prevenção de situações de perigo.



Compete também à CPCJ intervir nas situações comunicadas no sentido de remove o perigo, promover as condições que permitam proteger e diligenciar a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Aludindo ainda ao mote do Encontro “Proteger Mais e Melhor” e continuará a ser o nosso desafio.

O Presidente da CPCJ do Peso da Régua

Pedro Miguel David dos Santos Lopes

Âmbito (Área de Intervenção)	Competências	Ação	Nome	Data	Local	Entidade Promotora	Parceiros Envolvidos	Destinatário	N.º de participantes (indicadores)	Objetivos (Resultados esperados)
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	- Atendimento ao público; - Decidir da abertura e instrução de processo de promoção e proteção; - Registar na base de dados nacional os processos em acompanhamento; - Apreciar liminarmente as situações sinalizadas; - Proceder à instrução de processos; - Elaborar e acompanhar a execução dos processos de promoção e proteção aplicadas; - Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção; - Informar semestralmente a comissão alargada, sobre os processos.	- Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	- janeiro a dezembro	Instalações da CPCJ – Peso da Régua	CPCJ	Comissão Restrita	Crianças e jovens em perigo	- N.º de atendimentos realizados; - N.º de processos de promoção e proteção abertos; - N.º de processos de promoção e proteção arquivados; - N.º de visitas realizadas.	- Proceder ao atendimento das pessoas que procuram a CPCJ para aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento das situações; - Efetuar todos os procedimentos subjacentes ao acompanhamento dos processos de promoção e proteção; - Intervir de forma articulada com entidades representadas e em rede.
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	Participação no Encontro Regional CPCJ -	Encontro Regional CPCJ -	A definir	A definir	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.	CPCJ	Técnicos, dirigentes das CPCJ	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Partilhar e refletir sobre o papel da CPCJ.
Prevenção Primária	Comissão Alargada	- Promover ações no âmbito da correta utilização da Internet, no âmbito da comemoração do Dia da Internet Mais Segura.	Ação de Informação sobre o uso seguro da Internet e das redes sociais	fevereiro	EB 2.3	CPCJ	CPCJ Alargada Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia GNR Rede Social CMPR	Crianças do 2.º Ciclo (5º e 6.ºano)	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes. - N.º de trabalhos elaborados.	- Aumentar a consciência das crianças/jovens sobre os riscos da internet e das redes sociais.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Assinalar o mês da Prevenção dos maus-tratos - Laço Azul	- Iluminação de um edifício da cor azul ao longo do mês de abril; - Apresentação do livro “Cuida bem de mim” aos alunos do pré-escolar, na biblioteca municipal; - Apresentação do slogan da campanha da CNPDPCJ no âmbito do mês dos MT (1.º e 2.º Ciclo).	De 1 a 30 de abril	- Biblioteca Municipal - Centros Escolares; EB 2.3.	CPCJ Alargada	CPCJ Alargada CMPR/Rede Social Agrupamento de Escolas IPSS's Biblioteca Municipal	Crianças/ jovens que frequentam o pré-escolar Agrupamento de Escolas/ IPSS; Crianças e Jovens do 1.º e 2.º Ciclo.	- N.º de ações realizadas; - N.º de entidades envolvidas; - N.º de participantes.	Sensibilizar e informar os alunos e comunidade em geral para a necessidade da prevenção dos maus-tratos e formas de lidar com a problemática.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	- Assinalar a Semana da Interculturalidade; - Sensibilizar os pais/ educadores oriundos de contexto social mais desfavorável para a valorização da frequência da escola e da integração das crianças.	- Semana da interculturalidade.	8 de abril	Auditório Municipal	EAPN Portugal EAPN Núcleo Distrital de Vila Real CMPR Rede Social – Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua (CLAS)	EAPN Portugal – Núcleo Distrital de Vila Real Rede Social CPCJ Equipa RSI Segurança Social	Profissionais da área/ técnicos, comunidade em geral.	- N.º de atividades realizadas; - N.º de entidades; - N.º de participantes.	- Dotar os técnicos e a comunidade em geral para uma cidadania mais inclusiva e igualitária.
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	Participação na Mostra e no Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	22, 23 e 24 de maio	Covilhã	CNPDP CJ	CPCJ – Peso da Régua – Comissão Alargada CNPDP CJ	- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Partilhar e refletir sobre o trabalho da CPCJ.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Assinalar o Dia da Família	PIC NIC em Família	18 de maio	Espaço Exterior Auditório Municipal/ Alameda	CPCJ CM CPR Rede Social	Comissão Alargada CMPR/ Rede Social	- Comunidade, crianças e jovens e Famílias	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos afetos
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. d) Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco	Promover ações no âmbito do Plano Local de Promoção dos direitos das crianças e jovens– Parentalidade Positiva	Projeto Adélia	Janeiro a dezembro	-----	Comissão alargada	Comissão alargada UAB CMPR/ Rede Social	- Profissionais da área; - Comunidade em geral.	- N.º de ações.	- Apoiar e capacitar a parentalidade positiva; Promover a promoção e proteção dos direitos da criança, baseada no conhecimento da realidade infanto-juvenil.

	e no apoio às crianças e jovens em perigo.									
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Ações de Divulgação das competências e funcionamento da CPCJ	Ações de Divulgação da atividade da CPCJ	Ação de Divulgação	outubro	Escolas	CPCJ	CPCJ – Comissão Alargada; Agrupamento de Escolas; Centro de Saúde; Pré-escolar IPSS's	- Comunidade escolar (professores e alunos).	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes.	Dar a conhecer a atividade da CPCJ; Aproximar a comunidade da CPCJ; Sensibilizar a comunidade para a promoção e proteção de crianças e jovens.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. a) Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;	Assinalar o Aniversário da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças - Trabalhar com a comunidade escolar do Concelho sobre a importância da Convenção dos Direitos das Crianças	- Apresentação de trabalhos alusivos aos direitos da criança.	20 novembro	A definir	CPCJ	CPCJ, CMPR, Rede Social, CLA UAB, Agrupamento de Escolas IPSS's Equipa RSI	- Crianças e Jovens; - Famílias.	- N.º de ações realizadas; - N.º de entidades; - N.º de participantes.	Aumentar a consciência pública das crianças e jovens acerca da Convenção dos Direitos das Crianças.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Dar continuidade ao projeto de “Somos Escola, Somos Comunidade”.	Projeto: “Combate ao Absentismo”	Janeiro a dezembro	Escolas	CPCJ	CPCJ, Agrupamento de Escolas Saúde Equipa RSI NLI CMPR	- Comunidade em geral.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes.	- Prevenção primária dos fatores de risco; - Diminuição do absentismo escolar.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. c) Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança e do jovem;	Realização de reuniões no âmbito das parcerias/protocolos estabelecidas entre a CPCJ e demais entidades com competência em matéria de infância e juventude.	Participação em reuniões	janeiro a dezembro		Núcleo Local de Inserção	CPCJ CMPR NLI CLAS RIVD CLAS Rede Social NLGPI	- Crianças e Jovens; - Famílias.	- N.º de reuniões realizadas; - N.º de documentos realizados; - N.º de ações realizadas.	- Diagnosticar e prevenir situações de risco - Melhorar a intervenção junto das crianças e jovens com PPP.
						Conselho Local de Ação Social – Sessões Plenárias				
						Rede Especializada para a Intervenção na violência doméstica e em, contexto familiar – RIVD – Comarca/ Distrito de Vila Real				
						Núcleo Local da Garantia para a Infância				
						Protocolo “Primeiros Anos a Nossa Prioridade”				